



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 060/2016-GP/RH/CM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar o Senhor GENILSON ALVES DE SOUZA a seguinte Assessora Parlamentar:

760002 – DANIELA DOS SANTOS FIRMINO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6BC5D0E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 061/2016-GP/RH/CM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ BENICIO TERCEIRO para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F50A59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0654, DE 12 DE AGOSTO DE 2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLARA TICIANA LUCIO PAIVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 60FE795B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0657, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0107140-15.2015.8.20.0106, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mossoró/RN, que determina a nomeação e posse da candidata abaixo identificada, para o cargo de conselheiro tutelar do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR ISABELLE CRISTINY ALVES DE MEDEIROS para o cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação no Conselho Tutelar da 34ª Zona do Município de Mossoró.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 518E0D79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0658, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Luanna Regina Gonzaga Azevedo, em 212º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR LUANNA REGINA GONZAGA AZEVEDO, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6917A710

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0659, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANUZIA SALDANHA DE MEDEIROS LIMA, matrícula 9872-8, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 724CD26D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0660, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6D8C7C89

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0661, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6FEDE377

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0662, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5FCBF07C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0663, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PAULA INGRID DANTAS BORGES do Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4059B439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0664, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RITA MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão de Coordenador V, Símbolo COR5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 69DFD44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0665, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ALTEMAR DA SILVA, matrícula 4.951-7, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, da Direção da Escola Municipal Professor Antônio Fagundes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 750B7EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0666, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, da Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Maria Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 61EB1763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0667, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CILENE TOMAZ DA SILVA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 60DDF639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0668, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JONÁRIA OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5389A87C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0669, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KATIANE BRAGA DA SILVA do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 7626BD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0670, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELEANE GUEDES DE QUEIROZ do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 7191913B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0671, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO LIVRAMENTO LEITE do Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da direção da Escola Municipal Prof. Maurício de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6BF9348B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0672, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PABLO ILO FELICIANO DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6F16B746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0673, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CRISTINA CANDIDA DE MEDEIROS MAIA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4508FCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0674, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA COSTA DAS NEVES, matrícula 9.079-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6553F9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula 9387-4, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, do cargo de Gerente Executiva Geral, Símbolo GEX, do exercício da função de Gerente Executiva de Atos e

Documentação Oficial, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 509BDE7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CLARA LEMOS JÁCOME BEZERRA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6112B8C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0677, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCELINO SOARES DA COSTA, matrícula nº. 4359-3, detentor do Cargo Efetivo de Professor Nível III, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 489AA5FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0678, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IDERLANDIA BEZERRA DE LIMA do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE2, da Vice-Direção da Escola Municipal Professor Antônio Fagundes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6453B342

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0679, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IDERLANDIA BEZERRA DE LIMA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Escola Municipal Professor Antônio Fagundes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 600A58F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0680, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROCYCLE ELEYCOR FERREIRA BRAZ para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I Maria Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3BC54DF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0681, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DALVANIR MARQUES BEZERRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Prof. Francisco Moraes Filho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4A9B161F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0682, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSELANDIA MARIA DA SILVA COSTA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 74351657

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0683, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIENE FERNANDES DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 43E4B305

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0684, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO NELSON LIMA ROCHA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5BB64B79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0685, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERLAINE LIDIANE MORAIS HOLANDA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6B761900

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0686, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WENIA FERNANDA DO NASCIMENTO BRASIL LEITE para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6595D766

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0687, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei

Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE TEREZA DE MELO para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 66B8638F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0688, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARISSA CRISTINE ALVES OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4CE23BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0689, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIMEIRE LIMA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 611FC137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0690, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLARA LEMOS JÁCOME BEZERRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva Geral, Símbolo GEX, para o exercício da função de Gerente Executiva de Atos e Documentação Oficial, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 431FDDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0691, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora CRISTIANE BATISTA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº. 8526-0, detentora do Cargo Efetivo de Professor Nível III, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 54E62205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0692, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARTA PRISCILA COSTA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 507582-3, detentora do Cargo Efetivo de Professor Nível III, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4B3BDA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0693, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0650, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3D153DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0694, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0651, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5F920B2B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0695, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0638, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 43323E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0696, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO RINALDO DA SILVA, matrícula nº. 9232-0, detentor do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 64AF86A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO

O Prefeito do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/1995, torna público a autorização para outorga de concessão pública dos serviços de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mossoró, justificada a conveniência desta delegação pelas considerações elencadas neste ato.

OBJETO: outorga de concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mossoró.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Jurisdição territorial do Município de Mossoró/RN.

PRAZO DA CONCESSÃO: 30 (trinta) anos.

Considerando os princípios fundamentais da Lei federal nº 11.445/07 (Lei de Saneamento) e Lei federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), principalmente quanto a universalização, integralidade, eficácia, sustentabilidade econômica, utilização de tecnologias apropriadas, segurança, qualidade e regularidade na prestação dos serviços de saneamento básico;

Considerando a proximidade da finalização da vida útil do Aterro Sanitário de Mossoró e a necessidade de vultosos investimentos para sua ampliação como também para adequação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos, visando o pleno atendimento da legislação vigente;

Considerando o Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Mossoró/RN, publicado no Jornal Oficial em 31/07/2015;

Considerando a aprovação pela Comissão Especial de Avaliação, à unanimidade de seus membros, dos estudos e projetos referentes à concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mossoró/RN, autorizados pela Empresa Pernambucana de Engenharia e Construção Ltda – EMPESA, publicada no Jornal Oficial em 10/06/2016;

Considerando a sessão de Audiência Pública para apresentação do Edital de Licitação, da Minuta do Contrato e do Projeto referentes a Concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mossoró/RN, realizada na Câmara Municipal em 27/07/2016;

Considerando o término do prazo de Consulta Pública com objetivo de obter contribuições para o aprimoramento do Edital de Licitação, da Minuta do Contrato e do Projeto, concedido no período 28/07/2016 à 12/08/2016;

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN decide e torna público

que providenciara todos os atos administrativos necessários ao procedimento licitatório para a outorga de concessão do serviço público supramencionado.

Publique-se a presente justificativa para que produza seus efeitos legais.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 5A33B715

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015**

APÓS TEREM SIDO REALIZADOS TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015 E EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INEXISTINDO QUALQUER TIPO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PENDENTE SOBRE A MATÉRIA OBJETO DO REFERIDO PROCESSO, RESOLVO HOMOLOGAR A NOTA TÉCNICA APRESENTADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, QUE APROVOU A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS OS ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES À CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, APRESENTADOS PELA EMPRESA PERNAMBUCANA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EMPESA.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 653A21BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO

VALOR MENSAL: R\$ 1.733,84 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Leodise Maria Dantas Soares Cruz (Secretária Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4F3BE17B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: FERNANDA GURGEL FERNANDES BENJAMIM FREIRE

VALOR MENSAL: R\$ 1.733,84 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Leodise Maria Dantas Soares Cruz (Secretária Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5395D496

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA

VALOR MENSAL: R\$ 1.733,84 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Leodise Maria Dantas Soares Cruz (Secretária Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6EEAE8BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 830/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/1987/1992, ao (a) servidor(a) ORLANDO ALVES PINTO, matrícula nº. 4385-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, com prazo de vigência de 23/08/2016 à 20/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6F6D160F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 832/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 8/2011/2016, ao (a) servidor(a) MARIA ALDEVAN MAROPO PEREIRA, matrícula nº. 9116-2, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL, com prazo de vigência de 23/08/2016 à 20/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5AE26C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 833/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e

assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 7/2007/2012, ao (a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 9758-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL, com prazo de vigência de 23/08/2016 à 20/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4ADDC40A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 840, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 020/2016-PGM/PAdm2, de 21 de julho de 2016, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, relativo ao Processo de Despesa nº 1.541/2016, oriundo do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão Especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do débito proveniente da prestação de serviços e venda de produtos, de conformidade com os demonstrativos/extratos de serviços acostados aos autos do processo acima em epígrafe.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

1. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula funcional nº. 6434-7;
2. Ana Cely Lima Marques, matrícula funcional nº. 4492-2; e
3. José Antonio de Oliveira, matrícula funcional nº. 9786-1.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 16 de agosto de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 41348909

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 846/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/2001/2006, ao (a) servidor(a) GLENDA PINTO GADELHA, matrícula nº. 9382-3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. PAULO CAVALCANTE DE MOURA, com prazo de vigência de 23/08/2016 à 20/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 49E17930

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07 de Readequação sem Reflexo Financeiro -

Referente a Concorrência nº 03/2014 - SEDUR.

Contrato nº 69/2014, firmado em 30/04/2014.

Objeto: Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento) com sinalização viária e pavimentação à paralelepípedo da rua Ricardo Guilherme de Lima - trecho: Av. Willson Rosado/Av. Antônio Vieira de Sá, rua Amaro Duarte - rua Melo Franco/rua Velho Danico/Av. Diocesana/BR 304, rua Manoel Cirilo - trecho: Muro do Aeroporto/rua Francisco Sólson/Av. Rio Branco, rua Padre Freire - trecho: rua Souza Leão/Av. Alberto Maranhão e rua Projetada - trecho: rua Dona Izaura Rosado/Av. Abel Coelho e Heronilda Cavalcante Dantas - trecho: Av. Presidente Dutra a Escola Padre Sátrio Cavalcanti Dantas, nesta cidade.

Data da Assinatura: 19/08/2016.

Contratada: PAVE – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Assina pela Contratada: Rafael Fernandes Silveira (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 62856F7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA. Valor do Contrato: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: ANA HELENA VASCONCELOS,

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Extrato de

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 40C6DD8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência Nº 29/2015-SMS.

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: CENTRO OTORRINO DE MOSSORÓ LTDA.

Valor do Contrato: R\$: 18.157,44 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais quarenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: RAIMUNDO DANTAS DE PAIVA JUNIOR

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 515F2951

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência Nº 29/2015-SMS.

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS NETO

Valor do Contrato: R\$ 324.712,80 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS NETO

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 5F41EB88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência Nº 29/2015-SMS.

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: UPDATE - UNID. DE PESQ. DIAG. AVANÇ. TRAT. ESP.OTO.

Valor do Contrato: R\$: 104.654,16 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 4A49470C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência Nº 29/2015-SMS.

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: CDOM-CENTRO DE DENSIMETRIA ÓSSEA DE MOSSORÓ LTDA

R\$: 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais)Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA XAXÁ Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 73AD0616

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 084/2016 - SMS

Proc. Nº 331/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de setembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de insulina Glargina para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na forma definida na demanda Judicial 0601035-72.2009.8.20.0106. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 5E07467E

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 074/2016 - SEMAD

Proc. Nº 299/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de setembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA É EVENTUAL aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças destinados a manutenção da Frota de veículos do município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:

MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 680F401B

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Rv nº. 085/2016 - SEDAT

Proc. Nº 332/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de setembro de 2016, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é concessão do espaço do Parque da Criança, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para administração do local. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 406F284E

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 80/2016 - SEMECE

Proc. Nº 318/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 19 de agosto de 2016, às 08h00min, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual para aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, Escolas e Unidades de Educação Infantil. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital será REAPRAZADO para o dia 05 de setembro de 2016, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4537A74A

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016 – SEFAZ/SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 248/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 68/2016 – SEFAZ/SEMAD, cujo objeto o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, instalação de aparelhos, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 19 de Agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 51D15A5E

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 49/2015 - SMDSJ

Objeto: Aquisição de material permanente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

Empresa: Comercial Bom Tempo Variedades LTDA

CNPJ Nº. 06.089.294/0001-56

Valor: R\$ 102.730,00

Data Da Assinatura Da Ata: 10.08.2016

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Junior (Procurador)

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 4E2E761C

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO**

Adesão Nº 003/2016 - SEMECE

Pregão Presencial Nº 117/2015 – SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTTÃO DE 13KG DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO INTEGRANTES DO PNAE – (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº117/2015 - SMS – e de acordo com as requisições de Adesão da Ata de Registro de Preço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE.

Empresa: SERTÃO GÁS LTDA.

CNPJ: 13.839.092/0001-40

Valor: R\$55.000,00

Vigência: 12 (doze) MESES

Período: 15/08/2016 a 15/08/2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 15/08/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias (Sócio)

Publicado por:
RAMONA ALVES DE QUEIROZ BEZERRA
Código Identificador: 52CE2397

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A
DECISÃO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Processo nº: 0192/2013 – TATM - PFA de Origem 2013.003990-4 – SEFAZ

Remessa Necessária

Relator (a): Paulo Roberto Chaves Fernandes de Almeida.

Recorrente: Fazenda Pública Municipal.

Recorrido (a): Agnelo Cândido do Nascimento.

ACORDÃO: 127/2016 – TATM

Notificamos que no dia 26(vinte e seis) do mês de julho de 2016, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade o Processo nº 0192/2013– TATM (PFA de Origem 2013.003990-4– SEFAZ), referente a Reclamação de Lançamento de IPTU e TCL, tendo como Requerente o Sr. Agnelo Cândido do Nascimento, conhecendo do recurso de ofício, para no mérito negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Fiscal, mantendo a Decisão de primeira instância, que julgou improcedente em parte, o pedido do contribuinte, decidindo pela REVISÃO do valor do IPTU/TLP do exercício de 2013, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0031.131.01.025.0000.8, sequencial nº 4.007136.7, ficando decidido também, de não considerar os valores apresentados pelo contribuinte e sim, considerar os valores revisados e apresentados pelos servidores competentes da seguinte forma: Valor da área construída para 1.977,00m² e o valor do metro quadrado da construção para R\$ 924,00(novecentos e vinte e quatro reais); o Nobre Conselheiro pediu também em seu voto que fossem revisados os valores dos tributos relativos aos exercícios de 2011, 2012 e 2016.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 18 de agosto de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 75740FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A
DECISÃO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Processo nº: 00282015 – TATM - PFA de Origem 2014.016931-2 – SEFAZ

Remessa Necessária

Relator (a): Hermes de Souza Pinheiro.

Recorrente: Condomínio Residencial Ivo Lopes.

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal.

ACORDÃO: 127/2016 – TATM

Notificamos que no dia 26(vinte e seis) do mês de julho de 2016, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade o Processo nº 0028/2016 – TATM (PFA de Origem 2014.016931-2 – SEFAZ), tendo como requerente o Condomínio Residencial Ivo Lopes, conhecendo do recurso voluntário, para no mérito negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Fiscal, mantendo a Decisão de primeira instância, que julgou improcedente o pedido do contribuinte, referente à Revisão de Lançamento de ISS.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 18 de agosto de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 67042888

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para atuar junto ao Setor do Cadastro Técnico Multifinalitário nesta Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Antônio Feliciano Passos Ferreira, matrícula nº 09759-0, e José Barbosa da Silva Filho, matrícula nº 03197-8, ambos ocupantes do cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer suas atividades no Setor de Cadastro Técnico Imobiliário a fim de prestarem o suporte necessário à implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário – desenvolvido com o apoio do Programa Nacional de Apoio à modernização administrativa e fiscal dos municípios brasileiros – PNAFMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 19 de agosto de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
KARLA DIANA ROCHA DANTAS
Código Identificador: 589D381D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2016**

TERMO ADITIVO Nº 001/2016, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2014, CELEBRADO EM 31/05/2014, ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

“CLÁUSULA PRIMEIRA”

I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – FUNCITERN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, Km48, Bairro Costa e Silva, 50.625-620, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.212.556/0001-11, doravante denominada FUNCITERN, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. CLAUDIO LOPES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, professor universitário, CPF n.º 029.633.194-52 e RG sob o n.º 29.460.725-0, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua César Leite, nº 113, bairro Nova Betânia, Mossoró, RN, CEP 59.612-040, como INTERVENIENTE, a fim de atuar como entidade gestora dos recursos recebidos, pela FUERN, no âmbito do Convênio n. 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quarta passará a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UERN:

(...)

XIV – Aplicar os recursos financeiros recebidos pelo MUNICÍPIO para a consecução dos objetivos deste Convênio, preferencialmente nos ambulatórios da UERN, sendo permitido ao MUNICÍPIO, por sua Secretaria de Saúde, acesso às planilhas financeiras e de custos, sem prejuízo do disposto no item XV;

XV – Repassar à FUNCITERN os recursos de que tratam o item XIV desta Cláusula e o item VI da Cláusula Quinta, para que

esta realize sua gestão na forma da subcláusula única desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. COMPETE À FUNCITERN:

I – Gerir os recursos de que tratam o item XIV desta Cláusula e o item VI da Cláusula Quinta;

II – Emitir mensalmente a nota fiscal da prestação dos serviços e encaminhar ao gestor municipal para conferência, atesto e pagamento;

III – Promover a prestação de contas dos recursos geridos, à UERN, e preparar a prestação de contas desta ao MUNICÍPIO, na forma estabelecida no presente Convênio.

A Cláusula Quinta passará a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Cláusula quinta – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

(...)

VI – Transferir a FUNCITERN, mensalmente, os recursos previstos neste Convênio conforme Cláusula Sétima deste termo e de acordo com a Portaria nº 2.617 – MS de 01 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº004/2014, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**ASSINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
LEODISE MARIA DANTAS SOARES CRUZ
PELO REITOR EM EXERCÍCIO DA UERN: ALDO GONDIM FERNANDES**

**E DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNCITERN: CLÁUDIO LOPES DE VASCONCELOS
PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR**

Mossoró/RN, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 712F4642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 003/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016; Lei 27/79 e o Decreto 131/79;

CONSIDERANDO, A solicitação do setor de história de Táxi, Mototaxi e Fretamento-SOVI-ESPECIAIS, e que os permissionários e operadores de Táxi retardatário que por algum motivo não compareceram no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 001/2016 – SOVI-ESPECIAIS, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró na Página de nº 04 do dia 25 de março do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. I – Prorrogar o prazo do comparecimento dos permissionários de Táxi com seus respectivos veículos com modalidade TAXI cadastrados nesta Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por mais 35 (trinta e cinco) dias, ou seja, até (sexta feira) dia 19 de agosto de 2016, para suas devidas VISTÓRIAS ano 2016.

Parágrafo Único: Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, será aplicado às sanções previstas no Decreto 131/79, que regulamenta os serviços de táxi no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em Mossoró-RN, 16 de julho de 2016.

Francisco Alvíbá Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Trânsito - SESEM

Publicado por:
JORGIANA FREITAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4FB9455D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 053/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a portaria nº 053/2015 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 24 de abril de 2015, para revisar, bem como, conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I,

II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a HUNAWAY ALBUQUERQUE GALVÃO DE SOUZA, matrícula 000036-1, ocupante do cargo de TNS-XV, lotada na Câmara Municipal de Mossoró, inscrita no CPF nº 378.167.644-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 6.952,40 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Base (Lei Complementar Municipal 046/2010): R\$ 2.567,02 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Ad. Tempo de Serviço (art. 24, IV; art. 47, LC 046/2010) ref. 32 anos/32%: R\$ 821,45 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Incorporação (Resolução 09/05): R\$ 1.577,53 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

GR. ESPEC.40% (art. 11, II, "b", Resolução 009/2005): R\$ 1.986,40 (hum mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor do Benefício: R\$ 6.952,40 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republique-se por incorreção e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 43FFFF07

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 149/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 037/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 26 de março de 2014, para conceder, nos termos do art. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA HELENA BARRETO FERNANDES, matrícula 28255, outrora ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação do Município de Mossoró, inscrita no CPF nº 318.551.564-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.350,85 (um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Referente a 30 dias): R\$ 1.023,37

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 327,48

Valor do Benefício: R\$ 1.350,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 7171DBFC

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 150/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 008/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 18 de janeiro de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOANA MARIA DOS SANTOS, matrícula 3193-7, outrora ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, portadora do RG nº 296.021, inscrita no CPF nº 107.058.054-68, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.319,83 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), assim discriminados: Vencimento base (Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008 – Ref. 30 dias): R\$ 1.015,25

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 304,58

Valor do Benefício: R\$ 1.319,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2012.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 42316D52

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 151/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 008/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 18 de janeiro de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III e art. 88 todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011 a KALINA MARIA BEZERRA GURGEL, portadora da cédula de identidade nº 792.486, inscrita no CPF nº 466.463.024-72, na condição de cônjuge e a NATHAN BEZERRA GURGEL inscrito no CPF nº

017.150.934-02 e GÉSSICA BEZERRA GURGEL inscrita no CPF nº 084.305.264-39, na qualidade de filhos menores, do segurado FRANCISCO NAZARENO PEREIRA GURGEL, portador da cédula de identidade nº 734.733, inscrito no CPF 413.733.914-72, ex-titular do cargo efetivo de "Médico", matrícula 127736, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 29 de novembro de 2012, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 3.204,86 (três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

KALINA MARIA BEZERRA GURGEL (Esposa): R\$ 1.068,00

GÉSSICA BEZERRA GURGEL (Filha menor): R\$ 1.068,00

NATHAN BEZERRA GURGEL (Filho menor): R\$ 1.068,00

Valor do Benefício: R\$ 3.204,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 66351AF3

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 152/2016 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 028/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 21 de setembro de 2012, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 32497, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, portadora do RG nº 647.726, inscrita no CPF nº 378.123.274-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.227,54 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 47 Lei Complementar Municipal nº 29/2008 – Ref. 30 dias): R\$ 944,26

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 283,28

Valor do Benefício: R\$ 1.227,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2012.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3D1F6226

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.992, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 713.213,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 226/2016-FMS, 227/2016-SEMECE, 231/2016-SEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 713.213,00 (setecentos e treze mil, duzentos e treze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de agosto de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					713.213,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					69.331,00
	2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				69.331,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	69.331,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					270.000,00
	2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				270.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187	0001	270.000,00

08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				373.882,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				351.882,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001		351.882,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				22.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001		22.000,00
Anexo II (Redução)				713.213,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				69.331,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.				6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		6.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				63.331,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		63.331,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				270.000,00
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				70.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187	0001		70.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				200.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187	0001		100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	187	0001		100.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				373.882,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				30.429,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001		30.429,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				2.990,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001		2.990,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				28.530,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001		28.530,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				23.028,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001		23.028,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				62.624,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001		62.624,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				8.974,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001		8.974,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				122.157,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001		2.350,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001		119.807,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				30.540,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001		30.540,00
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				9.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001		9.800,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				54.810,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001		54.810,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 660B98A9

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 02 de maio de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016-SMS, homologado em 09 de maio de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES IND.DO NORDESTE LTDA		
CNPJ: 24.380.578/0025-56	Telefone: 84-217-4300	Email:
Endereço: AV.DAO SILVEIRA, 3644 , CANDELARIA, Natal/RN, CEP: 59067-190		
Representante: AGLAELH LOPES DE AQUINO - CPF: 377.569.313-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0049941 - Carga De Oxigenio Medicinal Nao Liquefeito; O2; Grau De Pureza Minimo De 99.95%; Inodoro, Inspido, NaoInflamavel, Comburente; Peso Molecular De 31.9988; Sem Efeito Toxicologico; Forma De Apresentacao Em Cilindro Com Capacidade Para 1 M3 De O2-Tipo G, Conforme A Nbr 12176	WHITE	M3	16000	8,25	13.200,00
Treze Mil E Duzentos Reais						13.200,00

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal para suprimento nas ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades Básicas de Saúde, UPA's – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt-um Rosado e pacientes domiciliares, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 17/2016 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 08-301 – Secretaria Municipal de Saúde – Projeto Atividade – 2066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré Hospitalares – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – Elemento de Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo - Fontes: 100 – Recursos Ordinários – 103 – Transferência do SUS – 112 – Receita de Impostos Vinculada a Saúde e 185 – Transferência do SUS (Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): WHITE MARTINS GASES IND.DO NORDESTE LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 09 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0025-56

AGLAEH LOPES DE AQUINO

CPF: 377.569.313-00

PROCURADORA

Publicado por:
MARIA CELINEIDE DANTAS
Código Identificador: 65EA725F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR